



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

O Município, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCS) referente à celebração de termo de parceria entre o Município de Santa Rita do Pardo-MS e a Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo-MS, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover atendimentos na área educação especial que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 002/2023.

Registre-se e publique-se, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, que deverão ser efetuadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, situado à Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Bairro Novo Horizonte, CEP 79690-000, e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS abre o prazo de 05 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 05 (cinco) dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Santa Rita do Pardo – MS, 26 de Abril de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 001/2023

Processo Nº 002/2023

Administração Pública: Município de Santa Rita do Pardo-MS.

Organização Parceira: SINDICATO RURAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS

Objeto Proposto: repasse de recursos financeiros para custear despesas para a realização da cavalgada 2023 a ser realizada nos dias 29 e 30 de abril de 2023, a fim de incentivar a cultura e fomentar o comércio local, conforme plano de trabalho

Valor do Repasse: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária - Exercício 2023:

Órgão Orçamentário: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL

Funcional: 13.392.0015 – Popularização da Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/atividade: 02.019 – Implementação das Atividades culturais, lazer e esporte.

Cat. Econômica: 3.3.50.43.00. - Subvenções Sociais

Assinaturas: Pelo MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS e pelo SINDICATO RURAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS, em 26/04/2023.

PORTARIA Nº 196/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores ALYNE GRAZIELE DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 010.982.851-82, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora da Dívida Ativa e Execução Fiscal, Como Titular, ALEXANDRO DE SOUZA CEDRAZ, inscrito no CPF sob nº 974.806.731-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 018/2.023 e Pregão nº 007/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 197/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores MÁRCIO ROGÉRIO DE ALMEIDA FREITAS QUEBRA, inscrito no CPF sob nº 070.707.581-54, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação e Eventos, Como Titular, KATIA CRISTINA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 893.900.751-49, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cultura, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 014/2.023 e Pregão nº 004/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 198/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores LUCIMAR LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 014.846.761-06, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Como Titular, ANA CAROLINA ROCHA BATISTA, inscrita no CPF sob nº 297.505.618-48, ocupante do Cargo de Enfermeira, Como 1ª Suplente, e, CRISTIANE MARIA BADARÓ MARTINES VELEZ, inscrita no CPF sob nº 025.234.921-05, ocupante do Cargo de Recepcionista, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 017/2.023 e Pregão nº 006/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 199/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores BRUNA GREGÓRIO DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob nº 723.659.511-04, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como Titular, JÚNIOR CESAR DE OLIVEIRA BOTAN, inscrito no CPF sob nº 046.236.211-62, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 1ª Suplente, e, MAGDA RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 030.925.691-19, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 026/2.023 e Dispensa nº 008/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 200/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores ROSÂNGELA APARECIDA DE FREITAS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 609.223.111-53, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do Gabinete do Prefeito, Como Titular, LUCIMAR FAUSTINA LEAL, inscrita no CPF sob nº 010.082.591-52, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 1ª Suplente, e, DANIELLE DAS NEVES, inscrita no CPF sob nº 014.782.121-52, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 031/2.023 e Inexigibilidade nº 002/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA Nº 201/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores CRISTIANO JOÃO MARQUES, inscrito no CPF sob nº 019.075.011-18, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como Titular, JÚNIOR CESAR DE OLIVEIRA BOTAN, inscrito no CPF sob nº 046.236.211-62, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 1ª Suplente, e ANTONIO JONES VICENTE, inscrito no CPF sob nº 366.171.721-91, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 021/2.023 e Pregão nº 009/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 202/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores EMANUELI MARTINS NOGUEIRA, inscrita no CPF sob nº 004.140.229-47, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como Titular, MARIA ROSANA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 930.717.601-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do Crás, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 020/2.023 e Pregão nº 008/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Fevereiro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 203/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores GABRIEL DAS NEVES SACRAMENTO, inscrito no CPF sob nº 056.475.891-46, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como Titular, ALEXANDRO DE SOUZA CEDRAZ, inscrito no CPF sob nº 974.806.731-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, Como 1ª Suplente, ALYNE GRAZIELE DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 010.982.851-82, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora da Dívida Ativa e Execução Fiscal, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 033/2.023 e Adesão nº 003/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 204/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR as servidoras IRIS MENDES DE FREITAS, inscrita no CPF sob nº 046.356.241-02, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora da Atenção Básica, Símbolo DAS-2, Como Titular, JAQUELINE DA SILVA GOMES GREGÓRIO, inscrita no CPF sob nº 036.867.511-43, ocupante do Cargo de Agente de Combate de Endemias, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 024/2.023 e Pregão nº 011/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Janeiro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 205/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores CREUNICE MARQUES CAVALCANTE, inscrita no CPF sob nº 956.555.491-15, ocupante do Cargo de Profissional de Educação, Como Titular, JESSICA DOS SANTOS BIAZON, inscrito no CPF sob nº 044.322.481-14, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Como 1ª Suplente, FERNANDA MARTINS FAUSTINO DE LIMA ALMEIDA, inscrito no CPF sob nº 005.664.341-13, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento de Esporte e Lazer, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 044/2.023 e Adesão nº 005/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 206/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores MÁRCIO ROGÉRIO DE ALMEIDA FREITAS QUEBRA, inscrito no CPF sob nº 070.707.581-54, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação e Eventos, Como Titular, KATIA CRISTINA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 893.900.751-49, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora de Cultura, Como 1ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 030/2.023 e Pregão nº 014/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 207/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município, e do artigo 67, de Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores EUNICE BARBOSA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 109.217.308-02, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Como Titular, BRUNA GREGÓRIO DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob nº 723.659.511-04, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Como 1ª Suplente, ANA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES DA SILVA inscrito no CPF sob nº 007.794.721-52, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Técnico I, Como 2ª Suplente; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo nº 032/2.023 e Pregão nº 015/2.023, formalizados pelo Município a execução congênera formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, consoante disposição expressa do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Março de 2.023.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 216/2023 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a servidora MARIA ROSANA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 930.717.601-91, para exercer a função de Gestora de Parceria, para fiscalizar e acompanhar os convênios e/ou parcerias congêneras celebrados entre NOS'S/OSC, entidades, associações e outras entidades sem fins lucrativos e a Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SEASTH deste município.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Abril de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 043/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS ESTRUTURAS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

II – HOMOLOGAR as empresas: VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI. PAULO ROBERTO PERELLI. MARIA MARCIA GONCALVES LTDA. MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE.

VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 36.490,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais). PAULO ROBERTO PERELLI. Perfazendo o valor total de R\$ 43.085,10 (quarenta e três mil e oitenta e cinco reais e dez centavos). MARIA MARCIA GONCALVES LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 4.041,00 (quatro mil e quarenta e um reais). MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE. Perfazendo o valor total de R\$ 31.215,00 (trinta e um mil, duzentos e quinze reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 114.831,10 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e dez centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 26 de abril de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR DESERÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E FOTOCOPIA COM CESSÃO DE COMODATO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS OU SEMINOVAS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, CONTEMPLANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Global

DATA: 11/05/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 11/05/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de abril de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

O MUNICÍPIO DE Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço Unitário”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

TIPO: Menor Preço Unitário

DATA: 10/05/2023

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2511 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 10/05/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de abril de 2023.

JULIANO PAIXÃO FERRER

Secretário de Administração e Governo

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2023

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E FOTOCOPIA COM CESSÃO DE COMODATO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS NOVAS OU SEMINOVAS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, CONTEMPLANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS RESPECTIVAS ESTRUTURAS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Vencedor(es): LICITAÇÃO DESERTA

Santa Rita do Pardo/MS, 26 de Abril de 2023.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO

Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SUAS ESTRUTURAS, EM CONFORMIDADE COM EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Vencedor(es):

Item	4974 Código	VINI + COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI CNPJ: 40.835.828/0001-84 R JORNALISTA VALDIR LAGO, 1243, SETOR 06 - JARDIM AERO RANCHO, Campo Grande - MS, CEP: 79083-570 Telefone: 6792216876Fax:	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	001.037.207	COLCHÃO TIPO ESPUMA, MATERIAL ESPUMA FIRME DENSI DAD E D-33 Marca: CELFLEX	UN	55	480,00	26.400,00
21	003.009.006	FRONHAS TRAVESSEIRO LISTRADO 65X45 SUPREMO MISTO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER 180 FIOS AZUL CLARO E BRANCO. A FRONHA DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO. Marca: PRIME	UN	100	22,90	2.290,00
26	003.009.004	LENÇOL FORRO LISTRADO 1,40X2,20 SUPREMO MISTO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER 180 FIOS AZUL CLARO E BRANCO. O LEÇOL DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO. Marca: PRIME	UN	100	78,00	7.800,00
Total do Proponente						36.490,00

Item	54973 Código	PAULO ROBERTO PERELLI CNPJ: 03.839.716/0001-75 AV PRESIDENTE VARGAS, 12-60, ***** - CENTRO, Presidente Epitácio - SP, CEP: 19470-000 Telefone: Fax:	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.007.011	ALFOMADA 100% FIBRAS SILICONADAS. Marca: SULTAN	UN	40	14,90	596,00
11	001.035.752	COBERTOR CASAL COMPOSIÇÃO MICROFIBRA 100% POLIESTER Marca: APPEL	UN	15	45,90	688,50
12	001.014.540	COBERTOR DE 1,80X2,00M, PRODUZIDO EM MICROFIBRA 100% Marca: SULTAN	UN	40	43,00	1.720,00
13	003.009.020	COBERTOR HOSPITALAR SOLTEIRO 180G/M², 140 X 220 CM XADREZ AZUL MODELO FORMOSO Marca: GUARATINGUETÁ	UN	100	74,70	7.470,00
19	003.009.026	CORTINA PARA COZINHA EM OXFORD COM ILHÓSES, COM MEDIDAS DE 2,00 (M) LARGURA X 1,50 (M) ALTURA. Marca: PRÓPRIA	UN	2	53,30	106,60
20	003.007.004	FRONHA INFANTIL Marca: CARICIA	UN	60	6,00	360,00
22	003.009.022	JOGO DE CAMA PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO, 100% ALGODÃO, 88 (CM) X 1,88 (M) X 30 (CM). Marca: PORTAL	UN	15	79,00	1.185,00
23	003.009.003	LENÇOL COM ELÁSTICO LISO 1,90 MX0,90 CM SUPREMO MISTO 50% ALGODÃO 50% POLIÉSTER 180 FIOS AZUL CLARO. O LEÇOL DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO. Marca: B. AMERICANA	UN	100	55,00	5.500,00
24	003.009.023	LENÇOL COM ELÁSTICO DE SOLTEIRO PARA COLCHÃO, COM MEDIDAS 1,90 (M) X 90 (CM) X 30 (CM). Marca: GIANEZ	UN	30	25,00	750,00
25	003.009.005	LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO 1,88 X 0,88 X 0,30CM. FABRICADO EM MALHA PENTEAADA 100% ALGODÃO. COM ELÁSTICO EM TODA SUA VOLTA. Marca: GIANEZ	UN	120	28,20	3.384,00
27	003.009.021	LENÇOL INFANTIL EM PERCAL 100% ALGODÃO 180 FIOS AZUL CLARO 0,50LARG. X 0,80COMP. DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO Marca: M. REY	UN	50	19,90	995,00
28	001.038.256	MANTA COBERTOR PELUCIA Marca: APPEL	UN	400	31,40	12.560,00
29	003.009.027	PANO DE COPA ATOLHADO ESTAMPADO 100% ALGODÃO, COM MEDIDAS 40 (CM) X 60 (CM). Marca: TEKA	UN	10	9,90	99,00
30	003.009.030	TAPETE PARA PORTA ANTIDERRAPANTE. Marca: PORTAL	UN	2	39,00	78,00
31	001.019.796	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO MEDINDO 70 X 1,30, SEM EXIGÊNCIA Marca: TEKA	UN	120	20,00	2.400,00
32	003.009.008	TOALHA DE BANHO MACIA 100% ALGODÃO; DIMENSÃO: 70CM X1,40M, MÁXIMA ABSORÇÃO. COR: BRANCA Marca: TEKA	UN	130	30,00	3.900,00
33	003.009.032	TOALHA DE MESA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, LADEADO COM RENDA, MEDINDO 2,20X1,50 M, NA COR BRANCA PARA EVENTOS Marca: H. TEXTIL	UN	10	65,00	650,00
35	003.009.028	TOALHA DE MESA RETANGULAR, PARA 8 CADEIRAS, COM MEDIDAS 2,50 (M) COMPRIMENTO X 1,45 (M), 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER. Marca: B. AMERICANA	UN	2	49,00	98,00
37	001.006.432	TRAVESSEIRO INFANTIL Marca: M. REY	UN	50	10,90	545,00
Total do Proponente						43.085,10

Item	74285 Código	MARIA MARCIA GONCALVES LTDA CNPJ: 42.582.541/0001-15	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
R MARACAJU, 365 ***** - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: (67) 9945-1930 Descrição do Produto/Serviço						
36	003.009.029	TOALHA PARA MESA RETANGULAR PARA 12 CADEIRAS, COM MEDIDAS 4,50 (M) X 1,40 (M). Marca: STIVANELLY	UN	2	71,00	142,00
38	003.004.006	TRAVESSEIRO ANTI DERRAPANTE (ORTOPÉDICO), COM MEDIDAS 60 (CM) X 40 (CM) X 18(CM) Marca: BERGINHO	UN	2	63,00	126,00
39	003.009.001	TRAVESSEIRO HOSPITALAR 65 CM X 45 CM COM ZIPER, IMPERMEÁVEL; MATERIAL: COURVIN; COR: AZUL Marca: HOME CARE	UN	50	59,90	2.995,00
40	003.009.024	TRAVESSEIRO. 100% ALGODÃO COM MEDIDAS DE 50 X70 CM. Marca: FIBRASCA	UN	20	38,90	778,00
Total do Proponente						4.041,00
Item	74411 Código	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE CNPJ: 26.461.086/0001-43 AV TAMANDARE, 1336 LOJA 02 - VILA PLANALTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79009-790 Telefone: (67) 3362-2954 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	003.009.010	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: G, GRAMATURA:MINIMO DE 170 G/M2, COR :AZUL CLARO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO EM RIBANA E DEDEIRA, FECHAMENTO EM TIRAS NAS COSTAS ALTURA DO PESCOÇO E CINTURA. DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) Marca: HELP	UN	50	102,00	5.100,00
4	003.009.011	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: GG, GRAMATURA:MINIMO DE 170 G/M2, COR :AZUL CLARO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO EM RIBANA E DEDEIRA, FECHAMENTO EM TIRAS NAS COSTAS ALTURA DO PESCOÇO E CINTURA. DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) Marca: HELP	UN	50	102,00	5.100,00
5	003.009.009	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: M, GRAMATURA:MINIMO DE 170 G/M2, COR :AZUL CLARO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO EM RIBANA E DEDEIRA, FECHAMENTO EM TIRAS NAS COSTAS ALTURA DO PESCOÇO E CINTURA. DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) Marca: HELP	UN	50	102,00	5.100,00
6	003.009.014	CAMISOLA TRANSPASSADA EM PERCAL MISTO 180 FIOS AZUL CLARO TAM G DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO Marca: HELP	UN	30	36,00	1.080,00
7	003.009.013	CAMISOLA TRANSPASSADA EM PERCAL MISTO 180 FIOS AZUL CLARO TAM M DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO Marca: HELP	UN	20	36,00	720,00
8	003.009.012	CAMISOLA TRANSPASSADA EM PERCAL MISTO 180 FIOS AZUL CLARO TAM P DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO Marca: HELP	UN	20	36,00	720,00
9	003.009.015	CAMISOLA TRANSPASSADA EM PERCAL MISTO 180FIOS AZUL CLARO TAM GG DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO Marca: HELP	UN	30	36,00	1.080,00
10	003.009.002	CAMPO CIRÚRGICO- TECIDO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO PROFESSIONAL HOSPITALAR, TECIDO DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL. TAMANHO 1,60 X 1,20 METROS. COR: AZUL CLARO DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) Marca: HELP	UN	80	48,50	3.880,00
15	003.009.018	CONJUNTO CIRÚRGICO EM BRIM LEVE AZUL CLARO TAM G (CAMISA: MANGA CURTA GOLA V BOLSO SUPERIOR ESQUERDO/CALÇA: COM ELÁSTICO E CORDÃO E UM BOLSO TRASEIRO) DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO Marca: HELP	UN	30	85,25	2.557,50
16	003.009.019	CONJUNTO CIRÚRGICO EM BRIM LEVE AZUL CLARO TAM P (CAMISA: MANGA CURTA GOLA V BOLSO SUPERIOR ESQUERDO/CALÇA: COM ELÁSTICO E CORDÃO E UM BOLSO TRASEIRO) DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO Marca: HELP	UN	30	85,25	2.557,50
17	003.009.017	CONJUNTO CIRÚRGICO EM BRIM LEVE AZUL CLARO TAM M (CAMISA: MANGA CURTA GOLA V BOLSO SUPERIOR ESQUERDO/CALÇA: COM ELÁSTICO E CORDÃO E UM BOLSO TRASEIRO) DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO Marca: HELP	UN	20	83,00	1.660,00
18	003.009.016	CONJUNTO CIRÚRGICO EM BRIM LEVE AZUL CLARO TAM P (CAMISA: MANGA CURTA GOLA V BOLSO SUPERIOR ESQUERDO/CALÇA: COM ELÁSTICO E CORDÃO E UM BOLSO TRASEIRO) DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO Marca: HELP	UN	20	83,00	1.660,00
Total do Proponente						31.215,00

Item	74285 Código	MARIA MARCIA GONCALVES LTDA CNPJ: 42.582.541/0001-15	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
R MARACAJU, 365 ***** - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000 Telefone: (67) 9945-1930 Descrição do Produto/Serviço						
36	003.009.029	TOALHA PARA MESA RETANGULAR PARA 12 CADEIRAS, COM MEDIDAS 4,50 (M) X 1,40 (M). Marca: STIVANELLY	UN	2	71,00	142,00
38	003.004.006	TRAVESSEIRO ANTI DERRAPANTE (ORTOPÉDICO), COM MEDIDAS 60 (CM) X 40 (CM) X 18(CM) Marca: BERGINHO	UN	2	63,00	126,00
39	003.009.001	TRAVESSEIRO HOSPITALAR 65 CM X 45 CM COM ZIPER, IMPERMEÁVEL; MATERIAL: COURVIN; COR: AZUL Marca: HOME CARE	UN	50	59,90	2.995,00
40	003.009.024	TRAVESSEIRO. 100% ALGODÃO COM MEDIDAS DE 50 X70 CM. Marca: FIBRASCA	UN	20	38,90	778,00
Total do Proponente						4.041,00

Item	74411 Código	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE CNPJ: 26.461.086/0001-43 AV TAMANDARE, 1336 LOJA 02 - VILA PLANALTO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79009-790 Telefone: (67) 3362-2954 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	003.009.010	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: G, GRAMATURA:MINIMO DE 170 G/M2, COR :AZUL CLARO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO EM RIBANA E DEDEIRA, FECHAMENTO EM TIRAS NAS COSTAS ALTURA DO PESCOÇO E CINTURA. DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) Marca: HELP	UN	50	102,00	5.100,00
4	003.009.011	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: GG, GRAMATURA:MINIMO DE 170 G/M2, COR :AZUL CLARO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO EM RIBANA E DEDEIRA, FECHAMENTO EM TIRAS NAS COSTAS ALTURA DO PESCOÇO E CINTURA. DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) Marca: HELP	UN	50	102,00	5.100,00
5	003.009.009	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, BRIM PESADO 100% ALGODÃO TAMANHO: M, GRAMATURA:MINIMO DE 170 G/M2, COR :AZUL CLARO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO EM RIBANA E DEDEIRA, FECHAMENTO EM TIRAS NAS COSTAS ALTURA DO PESCOÇO E CINTURA. DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) Marca: HELP	UN	50	102,00	5.100,00
6	003.009.014	CAMISOLA TRANSPASSADA EM PERCAL MISTO 180 FIOS AZUL CLARO TAM G DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO Marca: HELP	UN	30	36,00	1.080,00
7	003.009.013	CAMISOLA TRANSPASSADA EM PERCAL MISTO 180 FIOS AZUL CLARO TAM M DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO Marca: HELP	UN	20	36,00	720,00
8	003.009.012	CAMISOLA TRANSPASSADA EM PERCAL MISTO 180 FIOS AZUL CLARO TAM P DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO Marca: HELP	UN	20	36,00	720,00
9	003.009.015	CAMISOLA TRANSPASSADA EM PERCAL MISTO 180FIOS AZUL CLARO TAM GG DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO Marca: HELP	UN	30	36,00	1.080,00
10	003.009.002	CAMPO CIRÚRGICO- TECIDO EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO PROFESSIONAL HOSPITALAR, TECIDO DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTÊNCIA A LAVAGEM INDUSTRIAL. TAMANHO 1,60 X 1,20 METROS. COR: AZUL CLARO DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) Marca: HELP	UN	80	48,50	3.880,00
15	003.009.018	CONJUNTO CIRÚRGICO EM BRIM LEVE AZUL CLARO TAM G (CAMISA: MANGA CURTA GOLA V BOLSO SUPERIOR ESQUERDO/CALÇA: COM ELÁSTICO E CORDÃO E UM BOLSO TRASEIRO) DEVERÁ SER PERSONALIZADO COM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PARDO JUNTO COM O BRASÃO MUNICIPAL COLORIDO) SILKADO Marca: HELP	UN	30	85,25	

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 45, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação (+)		2.221.040,00
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
13	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 0000
14	04.122.0004.2004.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 0000
02 02 09	SECRETARIA DE AGRON., DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
44	20.608.0009.2011.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 0000
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
49	12.122.0010.2012.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 1001
58	12.306.0011.2013.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 0000
83	12.365.0011.2040.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 0000
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
84	12.365.0011.2040.0000 3.3.90.30.00 552 000 000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA) DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 552 0000
86	12.365.0011.2044.0000 3.3.90.30.00 552 000 000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA) DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 552 0000
67	12.361.0012.2014.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 1001
88	12.365.0012.2017.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 1001
89	12.365.0012.2017.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 1001
97	12.365.0012.2042.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 1001
98	12.365.0012.2042.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 1001
101	12.365.0012.2042.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 1001
73	12.361.0013.2015.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 1001
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
107	13.992.0015.2019.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 0000
110	13.992.0015.2019.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 0000
111	13.992.0015.2019.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 0000
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
120	15.452.0017.2020.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	MELHORIA URBANA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 0000
121	15.452.0017.2020.0000 4.4.90.61.00 500 000 000	MELHORIA URBANA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 0000
131	15.452.0017.2020.0000 3.3.90.30.00 799 000 000	MELHORIA URBANA MATERIAL DE CONSUMO Outras vinculações legais DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 799 7400
288	15.452.0017.2020.0000 4.4.90.52.00 709 000 000	MELHORIA URBANA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 709 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)		-204.000,00
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
15	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 0000
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG	
19	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 0000
02 02 08	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP	
39	04.123.0007.2009.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 0000
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
47	12.122.0010.2012.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 1001
50	12.122.0010.2012.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 1001
59	12.306.0011.2013.0000 3.3.90.30.00 552 000 000	PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA) DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 552 0000
60	12.361.0012.2014.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 1001
74	12.361.0013.2015.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 1001
82	12.364.0014.2016.0000 3.3.90.43.00 500 000 000	ACESSO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 1001
100	12.365.0012.2042.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	ENSINO DE QUALIDADE PARA TODOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 1001

DECRETO Nº 45, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1242

02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL	
102	12.365.0013.2041.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GARANTIA DE ACESSO AO ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 1001
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, ESTR. E OFICINA	
117	15.452.0017.2020.0000 3.3.90.34.00 500 000 000	MELHORIA URBANA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT F.R. Grupo: 1 500 0000
122	15.452.0017.2020.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	MELHORIA URBANA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 0000
127	15.452.0017.2020.0000 3.3.90.30.00 709 000 000	MELHORIA URBANA MATERIAL DE CONSUMO Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 709 0000
132	15.452.0017.2020.0000 3.3.90.39.00 799 000 000	MELHORIA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras vinculações legais DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 799 7400

Anulação (-) -2.221.040,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 46, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação (+)		204.000,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
209	08.122.0025.2027.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 0000
220	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.32.00 660 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 660 0000
243	08.244.0025.2031.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 0000
245	08.244.0025.2031.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 0000
254	08.244.0025.2045.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 0000
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
208	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 0000
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
214	08.122.0025.2027.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS INDENIZAÇÕES E RESSTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 0000
217	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 0000
253	08.244.0025.2045.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 0000
255	08.244.0025.2045.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 500 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)		-763.500,00
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
208	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 0000
02 05 11	SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH	
214	08.122.0025.2027.0000 3.1.90.94.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS INDENIZAÇÕES E RESSTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 0000
217	08.122.0025.2027.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 0000
253	08.244.0025.2045.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 0000
255	08.244.0025.2045.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - FMAS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1 500 0000

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 47, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação (+)		763.500,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
158	10.301.0019.2022.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 1002
169	10.301.0019.2023.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 1002
170	10.301.0019.2023.0000 3.3.90.91.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 1002
180	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 1002
181	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.38.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 1002
182	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 600 0000
188	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.39.00 659 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos Vinculados à Saúde DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 659 0000

02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
191	10.304.0019.2025.0000 3.3.90.39.00 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 1002
192	10.304.0019.2025.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 1 500 1002
284	10.302.0019.2024.0000 4.4.90.52.00 600 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R.: 2 000 0000

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)		-763.500,00
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
138	10.122.0019.2021.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 1002
145	10.122.0019.2021.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 1002
159	10.301.0019.2022.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 1002
162	10.301.0019.2022.0000 3.3.90.39.00 600 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 600 0000
163	10.301.0019.2022.0000 3.3.90.30.00 600 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 600 0000
02 03 13	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP	
178	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 1002
189	10.302.0019.2024.0000 3.3.90.30.00 659 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Outros Recursos Vinculados à Saúde DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 659 0000
202	10.305.0019.2026.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	ATENDIMENTO A REDE BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO F.R. Grupo: 1 500 1002

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 48, DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação (+)		3.083.144,11
-------------------	--	--------------

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, EST

3.3.90.30.24 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM

Empenho: **01118 OR 30/12/1899 2023**

Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

Valor: RR\$ 23.467,80

Proveniente de:ATA N.º 001/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE OBRAS.

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, EST

3.3.90.30.26 MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA E EL

Empenho: **01119 OR 30/12/1899 2023**

Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

Valor: RR\$ 8.617,95

Proveniente de:ATA N.º 014/2022 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, EST

3.3.90.39.35 MULTAS DEDUTÍVEIS

Empenho: **01120 OR 20/04/2023 2023**

Int.: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASI

Valor: RR\$ 1.550,03

Proveniente de:REFERENTE DESPESAS COM MULTAS ADMINISTRATIVAS, RELATIVO A ENTREGA DE RELATÓRIOS DE ALVARÁS E DOCUMENTOS DE HABITE-SE, CONFORME PROCESSO ANEXO.

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, EST

3.3.90.30.24 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM

Empenho: **01121 OR 30/12/1899 2023**

Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

Valor: RR\$ 22.274,21

Proveniente de:ATA N.º 17/2022 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER SEC. OBRAS.

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, EST

3.3.90.30.24 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPAROS EM

Empenho: **01122 OR 30/12/1899 2023**

Int.: JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA

Valor: RR\$ 5.050,00

Proveniente de:ATA N.º 17/2022 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER SEC. OBRAS.

3.3.90.32.99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATU

Empenho: **00009 OR 30/12/1899 2023**

Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA

Valor: RR\$ 42.117,60

Proveniente de:ATA N.º 025/2022 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AFAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00418 OR 30/12/1899 2023**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 417,92

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAAÇÃO / LAR

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00419 OR 30/12/1899 2023**

Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA

Valor: RR\$ 2.467,81

Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAAÇÃO / LAR

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E

3.3.90.30.29 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Empenho: **00420 OR 30/12/1899 2023**

Int.: DIMINUTA COMERCIO E EVENTOS LTDA

Valor: RR\$ 4.570,00

Proveniente de:DISPENSA N.º 011/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO SONHO MUSICAL DA SECRETARIA DE

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Empenho: **01511 OR 30/12/1899 2023**

Int.: JHONATHAN HENRIQUE MAGUETAS DE LIMA

Valor: RR\$ 1.750,00

Proveniente de:ATA N.º 004/20223 REFERENTE A LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED INDOOR E SOM DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEC. DE SAÚDE. EVENTO: DIA D

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Empenho: **01512 OR 30/12/1899 2023**

Int.: VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUT

Valor: RR\$ 53.330,00

Proveniente de:ATA N.º 021/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO

020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP

3.3.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO

Empenho: **01513 OR 30/12/1899 2023**

Int.: VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUT

Valor: RR\$ 50.945,60

Proveniente de:ATA N.º 021/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.